



NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, QUE FAZ A NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA E DO OUTRO LADO O CONSELHOR REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE. TEM JUSTO E ACERTADO O PRESENTE ADITIVO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS A SEGUIR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual para os serviços de ALARME.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. As partes resolvem, por meio deste instrumento, prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses, passando sua vigência a ser de **01/11/2023** a **01/11/2024**.

3. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

NATAL/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2023

JANE SUELY DE MELO
NOBREGA:58509690472

Assinado de forma digital por
JANE SUELY DE MELO
NOBREGA:58509690472
Dados: 2023.10.24 11:01:14 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.430.761/0001-5

CARLOS ANDRE SILVA
DE
SOUZA:90371330459

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE SILVA DE
SOUZA:90371330459
Dados: 2023.10.26 14:40:12 -03'00'

NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 02.201.535/0001-56